

PORTARIA Nº 2.491/SPO, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Autoriza os cursos teóricos e práticos de CPD e CPR da CRM Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.514356/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e práticos de Certificado de Piloto Desportivo (CPD) e Certificado de Piloto de Recreio (CPR) da CRM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Avenida Otávio Santos, nº 221 - 3º andar, Recreio, em Vitória da Conquista - BA, CEP: 45020-750.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA